



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PROCESSO 22.0.000016839-8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 251/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E MÁRIO HERMES STANZIANA VIGGIANO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DO CURSO PROJETOS E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS, PARA SERVIDORES E SERVIDORAS QUE ATUAM NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ASSISTENTES SOCIAIS, ARQUITETOS, TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ENGENHEIROS CIVIS, ENGENHEIROS AMBIENTAIS E SERVIDORAS DA COORDENADORIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DESTE TRIBUNAL, BEM COMO DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O PROJETO REDE TO SUSTENTÁVEL.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº 2.XXX.XXX-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MÁRIO HERMES STANZIANA VIGGIANO**, portador do RG nº 6XXX.XX9 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.XXX.XXX-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2022, evento 4387820, a alteração da data de realização do Curso Projetos e Construções Sustentáveis constante nos subitens 2.3.4. e 2.8.1. da Cláusula Segunda do contrato em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Considerando o Despacho nº 51214/2022, evento 4453439 e o Projeto Básico nº 178/2022, evento 4452428, ficam alterados os subitens 2.3.4. e 2.8.1. da Cláusula Segunda do Contrato nº 251/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E OBJETIVOS:

[...]

2.3. Condições Gerais:

[...]

2.3.4. O curso ocorrerá no período de **20 de junho a 19 de agosto de 2022.**

[...]

2.8. Data do curso:

2.8.1. 20 de junho a 19 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 251/2022 e aos autos 22.0.000016839-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Hermes Stanziona Viggiano, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 11/08/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4479305** e o código CRC **BD10BB69**.